

ALVALADE

Junta de Freguesia

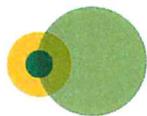
PROPOSTA N.º 431/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência desta Junta de Freguesia discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições particulares que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia de Alvalade.

Considerando que:

- I. A Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação, para a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, contribuir para a igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- II. A Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP), pessoa coletiva n.º 500989109, constituída a 06 de setembro de 1913, é, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º dos respetivos Estatutos, uma *“organização juvenil e civil de caráter educativo, aberta a todos, sem distinção de género, origem, etnia ou credo, de livre adesão, alheia a partidarismos políticos, sem fins lucrativos e de âmbito nacional, destinada ao desenvolvimento integral dos jovens através da prática do Escotismo”*;
- III. De harmonia com o previsto na alínea c) do artigo 16.º e no artigo 17.º dos mesmos Estatutos, a ação educativa da A.E.P. é exercida essencialmente nos Grupos de Escoteiros, que são as unidades (locais) fundamentais da Associação;
- IV. A ação educativa da AEP junto dos jovens, visa, de acordo com o artigo 3.º dos seus Estatutos, nomeadamente, promover a cidadania ativa e envolvimento



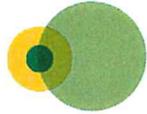
ALVALADE

Junta de Freguesia

comunitário; promover os direitos humanos e a igualdade; promover o contacto com a natureza, preservação do ambiente e educação ambiental; promover o voluntariado e desenvolvimento social; promover o diálogo intercultural; promover a educação para a saúde, a cultura e o desporto;

- V. Entre os Grupos de Escoteiros da Associação de Escoteiros de Portugal conta-se o Grupo 50 que, não tendo sede, se encontra em risco de encerramento e propõe-se desenvolver a sua atividade no território da Freguesia de Alvalade, uma vez que vários escoteiros são residentes na Freguesia;
- VI. A missão da AEP é, pois, coincidente com as linhas programáticas da Freguesia de Alvalade nas áreas social, cultural e desportiva, representando a presença do Grupo 50 no território da Freguesia uma mais valia, na medida em que são estas unidades locais que proporcionam a prática do escotismo;
- VII. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade e a AEP celebrem protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assuma o compromisso de ceder à AEP a utilização de três espaços no equipamento da Junta de Freguesia de Alvalade na Rua Moniz Barreto, para que o Grupo 50 aí instale a sua “sede” provisória;
- VIII. A AEP, pela sua parte, deve assumir o compromisso de colaborar nas iniciativas de índole social, cultural, desportiva ou ambiental, organizadas pela Junta de Freguesia de Alvalade que, no respeito pelo regular desenvolvimento das suas atividades, comportem benefício para a população freguesa de Alvalade;
- IX. E, bem assim, colaborar, mediante solicitação da Junta de Freguesia de Alvalade, com as entidades e organismos legalmente existentes que prossigam fins de interesse público relevante para a Freguesia, desde que essa colaboração não ponha em causa o regular desenvolvimento das suas atividades e esteja em linha com os seus objetivos estatutários.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a



ALVALADE

Junta de Freguesia

celebração de protocolo de colaboração com a Associação dos Escoteiros de Portugal, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, em 6 de novembro de 2017.

O Presidente

André Moz Caldas